



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81320199264285

Nome original: SCAN_00145.pdf

Data: 26/11/2019 16:25:46

Remetente:

MAURICEIA LUZIA SANTOS

Secretaria da Unidade Jurisdicional Única - Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CUSTÓDIAS
DO MOREIRA PROC.0525.19.009974-3



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZADO ESPECIAL DE POUSO ALEGRE

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME

AV DR. CARLOS BLANCO, 245 - SANTA RITA - CEP: 37550000 - (35) 3429-6600 - POUSO ALEGRE/MG

SFDC-80

CARTA PRECATÓRIA - GERAL (TEXTO LIVRE)

Processo: 0099743-59.2019.8.13.0525 UJ - 2º JD CRIMINAL - TERMO CIRCUNSTANCIADO
0525 19 009974-3

Distribuição: 08/08/2019 - Emissão: 20/11/2019

INDICIADO: CELSO RICARDO MOREIRA

Sr. (a):

CELSO RICARDO MOREIRA - RG: 22661194/SP - CPF: 149.282.028-80
PAI: JOSE GENEROSO MOREIRA
MÃE: NADIR MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA

Endereço: R ANA MARIA, 158 - Fone:
MONTANHAO - CEP: 09703000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

JUIZO DEPRECADO: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Peça(s) que integra(m) esta carta: FF. 02 A 07 e nada mais.

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado faz saber que se processa por este Juízo os termos da ação supracitada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, deprecia a V.Exa., ou a quem for esta apresentada, para que digne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: Realização de audiência preliminar, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95, para fins de formulação de proposta de transação penal ao autor do fato supramencionado, ofertada pelo Ministério Público deste juízo deprecante às ff. 07v, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DE ENTIDADE COM DESTINAÇÃO SOCIAL, condicionando-a à existência de antecedentes criminais no juízo deprecado. (en)

POUSO ALEGRE, 20 de novembro de 2019.

Juiz(a) de Direito

Escrivã(o) Judicial: PAULO YAMAMOTO

Mauriceia Lúcia Santos
Oficial de Apoio Juizal

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 1970239190722162600



PRF

Fonseca fls. 3

08
Q

IDENTIFICAÇÃO DOS POLICIAIS

POLICIAL RESP.: PHILIPPE FONSECA LEITE	MATRÍCULA: 1970239	
LOTAÇÃO: 9ª DELEGACIA EM POÇOS DE CALDAS - MG		
POLICIAL AUX.: EDER JUNO DE ALMEIDA	MATRÍCULA: 1184369	0099743-59.2019
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DEL09-MG		

ENCAMINHAMENTO DA OCORRÊNCIA

COMARCA: POUSO ALEGRE - POUSO ALEGRE/MG	A APRAZAR: Juizado Especial Criminal
---	--------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

AUTOR: CELSO RICARDO MOREIRA	
DATA: 22/07/2019 ✓	HORÁRIO: 16:26
UNID. ORG.: DEL.09/UOP.01 - Unidade Operacional de Pouso Alegre	BR: 381
KM: 871.0	SENTIDO DA VIA: Decrescente
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

ENQUADRAMENTO

ARTIGO: 307 LEI: 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

Violar a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor

assinado eletronicamente

PRF PHILIPPE FONSECA LEITE

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por PHILIPPE LEITE, Mat. 1970239, em 22/07/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.prf.gov.br/bao>, informando-se a chave de acesso G6VXZM2N7gUPxS.

Versão nº 1 do documento, gerado no dia 22/07/2019 às 13:43.

Pág. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA TEIXEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 27/11/2019 às 17:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028823-77.2019.8.26.0564 e código rVYjaXgK.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 1970239190722162600



ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO Nº 1 (DETIDO)

QUALIFICAÇÕES

Autor - Violar a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Celso Ricardo Moreira	ALCUNHA: Nulo ou Inaplicável
PAI: Jose Generoso Moreira	MÃE: Nadir Maria De Oliveira Moreira
NATURALIDADE: Sao Bernardo Do Campo/SP	NACIONALIDADE (País): Brasil
SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 30/06/1973
ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: MOTORISTA
TELEFONE: (11)94791-4788	e-mail: ricardomoreira5475@gmail.com
CPF: 149.282.028-80	CNH: 02597930758
DOCUMENTO: Carteira de Identidade (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22681164/SSP-SP
ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo	ETHIA:
NOME SOCIAL: Nulo ou Inaplicável	IDENTIDADE DE GÊNERO: MASCULINO
ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL	

ENDEREÇO

LOGRADOURO: ANA MARIA (VL MARIANA), 158	COMPLEMENTO: casa 01
BAIRRO: MONTANHAO	CÉP: 09780-630
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	

VEÍCULO OCUPADO

PLACA: GXAB047	POSIÇÃO: Condutor
-----------------------	--------------------------

VEÍCULOS

VEÍCULO Nº 1

PLACA: GXAB047/SP	ADULTERADO? Não
APREENDIDO? Não	RECUPERADO? Não
ANO FAB./MOD.: 1998/1998	MARCA: VOLVO
MODELO: NL12 360 4X2T E	RENAVAM: 00704996227
COR: AZUL	CHASSI: 98VN5A7A0WE885851
Nº. MOTOR: TD123E150063167	PROPRIETÁRIO: CELSO RICARDO MOREIRA
CPF/CNPJ: 14928202880	ENCAMINHAMENTO: NÃO ENCAMINHADO(A)

VEÍCULO Nº 2

PLACA: GLG4220/SP	ADULTERADO? Não
APREENDIDO? Não	RECUPERADO? Não
ANO FAB./MOD.: 1989/1989	MARCA: REB
MODELO: KRONE	RENAVAM: 00247069350
COR: VERMELHA	CHASSI: 9AUJ12430K1018439
Nº. MOTOR: Nulo ou Inaplicável	PROPRIETÁRIO: CELSO RICARDO MOREIRA
CPF/CNPJ: 14928202880	ENCAMINHAMENTO: NÃO ENCAMINHADO(A)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA TEIXEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 27/11/2019 às 17:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0028823-77.2019.8.26.0564 e código rVYjaXgK.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 1970239190722162600



PRF

23
C

RELATÓRIO POLICIAL

Em 22 de julho do ano de 2019, por volta das 16 horas e 26 minutos, foi abordada a combinação de veículos acima descrita, conduzida por Celso Ricardo Moreira, acima qualificado. Ao realizar a consulta no sistema SERPRO, verificou-se que a CNH do motorista encontra-se suspensa. DATA de início da suspensão: 15/07/2019; Data de término: 14/02/2020. Foi lavrado o presente termo, onde o senhor Celso comprometeu-se a comparecer em juízo sempre que for convocado. O veículo foi autuado e posteriormente liberado para o senhor João Batista Ruiz, CPF: 052.018.478-54.

assinado eletronicamente

PRF PHILIPPE FONSECA LEITE

1ª Via - Órgão Recorrido, 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por PHILIPPE LEITE, Matr. 1970239, em 22/07/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.prf.gov.br/bop>, informando-se a chave de acesso G4vXZM2N7gLiPy5.

Versão nº 1 do documento, gerado no dia 31/07/2019 às 13:42.

Pág.3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 1970239190722162600



PRF

04
@

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECER

O Policial Rodoviário Federal PHILIFE FONSECA LEITE, matrícula nº 1970239, FAZ SABER A CELSO RICARDO MOREIRA, portador do documento de identidade 22661194, CPF 149.282.028-80, que, nesta data, foi lavrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) nº 1970239190722162600 em seu desfavor.

Por meio do presente instrumento, o arrolado ASSUME O COMPROMISSO DE COMPARECER no Juizado Especial Criminal da Comarca de POUSO ALEGRE/MG, situado na Fórum Orvielo Butti - Avenida Dr. Carlos Blanco, 245, bairro Sta Rita, no município de POUSO ALEGRE/MG, CEP 37550-000, em dia e hora a serem determinados posteriormente quando da intimação, feita pelo referido julzo na forma da lei, na qualidade de autor dos fatos.

Fica ciente de que o não comparecimento o sujeitará às penalidades previstas na Lei 9.099/95, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes.

É obrigatório que o autor dos fatos se faça acompanhar de advogado por ocasião do comparecimento àquele Juizado. Fica advertido de que, na falta de um advogado, ser-lhe-á designado um defensor público, conforme disposto no art. 88 da supracitada lei.

Celso R MOREIRA

COMPROMISSADO - CELSO RICARDO MOREIRA

assinado eletronicamente

PRF PHILIFE FONSECA LEITE

TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL até a presente data, CONSTA(M) ou CONSTOU(ARAM) contra:

CELSO RICARDO MOREIRA
 CPF: 14928202880 RG: 22661194/SP
 NASCIMENTO: 30/08/1973
 PAI: JOSE GENEROSO MOREIRA
 MÃE: NADIR MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA
 ENDEREÇO: Rua ANA MARIA 158 MONTANHAO
 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CEP: 9700000

Processo	Distribuição	Classe	Situação
0099743-59.2019.8.13.0525	08/08/2019	TERMO CIRCUNSTANCIADO	INQUÉRITO
SECRETARIA: UJ -2º JD CRIMINAL			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
ENQUADRAMENTO(S):			
ART. 307 9503/97			

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
 RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: ANTÔNIO CLARET DA SILVA

POUSO ALEGRE, 09 de AGOSTO de 2019 - 18:11:18

PAULO YAMAMOTO MATSUNAGA
 ESCRIVÃO DO JUDICIAL

FÓRUM ORVIEITO BUTTI
 AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000
 POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



JPe - PROCESSO ELETRÔNICO 2ª INSTÂNCIA

06
@

- Início
- Ata de Soltura - ASE
- Cadastro
- Certidões
- Comunicações
- Councilo Nacional de Justiça
- Consulta
- Justiça
- Remessa
- Requisições de Pequeno Valor
- Sair

Você está conectado como #0212282

CONSULTA DA FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FAC)

Pesquisa Avançada

Nome:
 RG:
 Nome da Mãe:

Data de Nascimento:
 Nacionalidade:
 UF Nacionalidade:

Número do Processo:

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

Nome Nascimento Mãe Pai Sexo Raça Nacionalidade UF Nacionalidade Estado Civil Escolaridade Profissão Mandado em Aberto Fuga em Aberto FAC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA TEIXEIRA DA SILVA, liberado nos autos em 27/11/2019 às 17:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028823-77.2019.8.26.0564 e código rVYjaXgK.

PROCESSO Nº 009974-3/19

CERTIDÃO

Certifico que designei audiência PRELIMINAR para o dia 07 de novembro de 2019, às 14h34min.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2019.



Letícia Daniela Oliveira Faria de Melo
Oficial de Apoio Judicial
Matrícula 232405

202

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG

Autos nº 19 009974-3

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que CANCELEI, de ofício, a audiência preliminar designada, uma vez que o autor do fato reside na comarca de São Bernardo do Campo - SP, conforme f. 02v.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2019.

Leticia Daniela Oliveira Faria de Melo

Oficial de Apoio Judicial

VISTA

Nº DRMP autos com data ao

Pouso Alegre-MG, 17 / 10 / 19

Leticia Daniela Oliveira Faria de Melo
Oficial de Apoio Judicial
Matrícula 0282485

mm(a) Juiz(a):

Trata-se de TCO noticiando a prática do crime previsto no art. 307 do CTB, figurando o crime autor Nelson Ricardo Moreira. Refreida infração penal e

Considerada de menor potencial ofensivo.

Assim, uma vez presentes os requisitos previstos no art. 76 da Lei 9099/95, proponho, ao autor do fato, como forma de transação penal, a prestação pecuniária de 01 salário mínimo em favor de entidade com destinação social.

Considerando que o autor do fato reside em São Bernardo do Campo/SP, requerio seja deprecada a proposta, condicionando-a à inexistência de antecedentes criminais naquela localidade.

PA, 18/10/19.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Em 22 de 10 de 19
Cidade de São Paulo



Mônica Henrique Mendes da Silva
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Em 29 de 10 de 19
Cidade de São Paulo

Vistos
Cumpridos os arts. do MP

Int.

PA, 01/11/19



Mônica Henrique Mendes da Silva
PROMOTOR DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO:

Em 27/11/2019 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, **Dr(a). Daniela de Carvalho Duarte**. Eu _____, Patrícia Helena Dallaverde de Sousa, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Precatória nº: 0028823-77.2019.8.26.0564 (nosso) - 00997435920198130525 (origem)
Classe - Assunto: **Carta Precatória Criminal - Realização de Audiência**
Réu: CELSO RICARDO MOREIRA, Brasileiro, RG 22661194, CPF 149.282.028-80, pai Jose Generoso Moreira, mãe Nadir Maria de Oliveira Moreira, com endereço à Rua Ana Maria, 158, Montanhao, CEP 09780-630, São Bernardo do Campo - SP

DESPACHO-MANDADO-OFÍCIO

PREC. Nº 2019/002823:

Vistos.

Determino seja o autor do fato **intimado** para a audiência preliminar que ora **designo para o dia 29 de janeiro de 2020, às 17h00**.

Do mandado deverá constar a advertência expressa de que, caso deixe de comparecer à audiência, dar-se-á por prejudicada a proposta, ou caso não a aceite, haverá o prosseguimento do feito, ficando, desde então devidamente intimado que a precatória será devolvida ao Juízo Deprecante para regular andamento do feito.

Não sendo localizado o autor do fato, devolva-se ao J. Deprecante com as homenagens de estilo, dando-se baixa na pauta.

Comunique-se ao Juízo Deprecante, encaminhando-se cópia da presente decisão.

Servirá o presente despacho como mandado de intimação ao autor do fato.

S.B.Campo, data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Juízo de Direito do Juizado Especial Cível/Crime da Comarca de Pouso Alegre - MG da Comarca de Pouso Alegre



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL
RUA 23 DE MAIO, 107, São Bernardo do Campo-SP - CEP 09606-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO – COM AUDIÊNCIA

Processo Digital nº: **0028823-77.2019.8.26.0564 - controle nº 2823/2019 ryn**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Realização de Audiência**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **Celso Ricardo Moreira**
 Valor da Causa:
 Nº do Mandado: **564.2019/067425-9**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a: Celso Ricardo Moreira

Endereço a ser diligenciado: Rua Ana Maria, 158, Montanhao - CEP 09780-630, São Bernardo do Campo-SP

Data da audiência: 29/01/2020, às 17h

Advertência: caso deixe de comparecer à audiência, dar-se-á por prejudicada a proposta, ou caso não a aceite, haverá o prosseguimento do feito, ficando, desde então, devidamente intimado de que a precatória será devolvida ao Juízo Deprecante para regular andamento do feito.

Nome da Juíza de Direito: Dra. Daniela de Carvalho Duarte

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

56420190674259

MALOTE DIGITAL - Juizado Especial Cível/Crime de Pouso Alegre - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA AUDIÊNCIA

RICARDO YUKIO NARUSAWA

Seg, 02/12/2019 12:47

Para: SAO BERNARDO DO CAMPO - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL <saobernardo@tjsp.jus.br>

1 anexos (167 KB)

Despacho-oficio.pdf;

Referências:

Processo nº 0028823-77.2019.8.26.0564 (nosso) - deprecado

Processo nº 0099743-59.2019.8.13.0525 (vosso) - deprecante

Boa tarde.

Segue **cópia do despacho-ofício** proferido nos autos que aqui tramitam para ser encaminhado, via malote digital, ao Juizado Especial Cível/Criminal de Pouso Alegre/MG.

Atenciosamente,



RICARDO YUKIO NARUSAWA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Criminal

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Térreo, Sala 6 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 4330-1011 - Ramal 644

E-mail: rmarusawa@tjsp.jus.br

Entregue: MALOTE DIGITAL - Juizado Especial Cível/Crime de Pouso Alegre - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA AUDIÊNCIA

Microsoft Outlook

Seg, 02/12/2019 12:50

Para: SAO BERNARDO DO CAMPO - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL <saobernardo@tjsp.jus.br>

 1 anexos (186 KB)

MALOTE DIGITAL - Juizado Especial Cível/Crime de Pouso Alegre - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA AUDIÊNCIA;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[SAO BERNARDO DO CAMPO - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL \(saobernardo@tjsp.jus.br\)](mailto:saobernardo@tjsp.jus.br)

Assunto: MALOTE DIGITAL - Juizado Especial Cível/Crime de Pouso Alegre - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA AUDIÊNCIA



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 03/12/2019 às 13:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 82520193750809

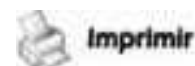
Documento: 0099743-59.2019.8.13.0525 (5ª crime para Pouso Alegre-MG).pdf

Remetente: Distribuidor - São Bernardo do Campo (TJSP) (Marcia Teixeira da Silva)

Destinatário: Secretaria da Unidade Jurisdicional Única - Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre (TJMG)

Data de Envio: 03/12/2019 13:58:19

Assunto: Segue devolução de Carta Precatória referente ao Processo 0099743-59.2019.8.13.0525




Mandado 564.2019/067425-9


Data da emissão: 02/12/2019 12:39:59 **Emitido por:** RICARDO YUKIO NARUSAWA
Central: Seção Adm. de Dist. de Mand. Foro de São Bernardo do Campo **Zona:** Montanhão/Ferrazópolis/Nova Petropolis/Santa Terezinha
Modo de emissão: Pessoa **Audiência:** 29/01/2020
Classificação: Comum **Vencimento:** 17/12/2019
Prazo: 15 **Situação:** Aguardando Cumprimento
Agente: AUGUSTO SHIGUEMI YONEMOTO JUNIOR **Modelo:** Mandado - Folha de Rosto - Com Audiência
Forma de pagamento: Justiça Gratuita


Pessoas

Participação	Nome	Endereço
Parte	Celso Ricardo Moreira	Rua Ana Maria


Distribuições

Tipo	Data	Agente	Situação	Vencimento	Prazo
Sorteio	02/12/2019 13:15	AUGUSTO SHIGUEMI YONEMOTO JUNIOR	Aguardando Cumprimento	17/12/2019	15


Documentos

Emissão	Modelo	Emitido por
02/12/2019 12:36	Mandado - Folha de Rosto - Com Audiência	RICARDO YUKIO NARUSAWA



Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.

DEUSA JUSSARA DOS SANTOS LOPES <deusal@tjsp.jus.br>

Qui, 23/01/2020 11:46

Para: WALKIRIA GARCIA ALONSO KABUKI <wkabuki@tjsp.jus.br>

Cc: AUGUSTO SHIGUEMI YONEMOTO JUNIOR <augustoy@tjsp.jus.br>

"

.

O

K

.

.

**DEUSA JUSSARA DOS SANTOS LOPES**

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Criminal

Rua Vinte e Três de Maio, 107, sala 06 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 4330-1011 - Ramal 644

E-mail: deusal@tjsp.jus.br

Entregue: Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.

DEUSA JUSSARA DOS SANTOS LOPES <deusal@tjsp.jus.br>

Qui, 23/01/2020 11:46

Para: WALKIRIA GARCIA ALONSO KABUKI <wkabuki@tjsp.jus.br> 1 anexos (19 KB)

Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:[WALKIRIA GARCIA ALONSO KABUKI \(wkabuki@tjsp.jus.br\)](mailto:wkabuki@tjsp.jus.br)

Assunto: Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.

Entregue: Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.

DEUSA JUSSARA DOS SANTOS LOPES <deusal@tjsp.jus.br>

Qui, 23/01/2020 11:46

Para: AUGUSTO SHIGUEMI YONEMOTO JUNIOR <augustoy@tjsp.jus.br>

 1 anexos (19 KB)

Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:[AUGUSTO SHIGUEMI YONEMOTO JUNIOR \(augustoy@tjsp.jus.br\)](mailto:augustoy@tjsp.jus.br)

Assunto: Solicita – devolução de mandado devidamente cumprido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11)

4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0028823-77.2019.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Criminal - Realização de Audiência**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **Celso Ricardo Moreira**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **AUGUSTO SHIGUEMI YONEMOTO JUNIOR (17304)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 564.2019/067425-9 dirigi-me ao endereço: Rua Ana Maria, 158, Vl. Mariana, Montanhão, em diversos dias, a saber, 15/12, 9/1 e 21/01, não logrando êxito em encontrar o réu. Em nova diligência, no dia 24/1, fui informado por Nadir Maria de Oliveira, mãe, de que o réu é motorista, não tem horário para ser encontrado, e assim sendo, diante da proximidade da data da audiência, entreguei-lhe cópia do mandado e a mesma comprometeu-se a encaminhar ao réu. Diante do exposto, DEIXO DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO RÉU CELSO RICARDO MOREIRA. O referido é verdade e dou fé. Devolvo para os devidos fins. São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2020.

Número de cota(s): 1 cota. JG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza, São Bernardo do Campo - 09606-000 - SP

TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR – CARTA PRECATÓRIA

Processo n.º: **0028823-77.2019.8.26.0564, C - 2019/002823**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Criminal - Realização de Audiência**
 Juízo Deprecante: **Juízo de Direito do Juizado Especial Cível/Crime da Comarca de Pouso Alegre - MG - Pouso Alegre**
 Processo de Origem: **00997435920198130525**
 Autor: **CELSO RICARDO MOREIRA**, Brasileiro, RG 22661194, CPF 149.282.028-80, pai Jose generoso Moreira, mãe Nadir Maria de Oliveira Moreira, indagado neste ato, informou residir à Rua Ana Maria, 158, Montanhao, CEP 09780-630, São Bernardo do Campo - SP

Aos 29 de janeiro de 2020, na sala de audiências da 5ª Vara Criminal, do Foro de São Bernardo do Campo, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sob a presidência da MMa. Juíza de Direito, **Dra. Daniela de Carvalho Duarte**, comigo, escrevente de seu cargo ao final nomeado, foi aberta a presente audiência, atentando aos princípios da celeridade, da informalidade e outros cabíveis, nos termos do artigo 76, c.c. art. 62, ambos da Lei 9099/95. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes se fizeram presentes o Promotor de Justiça, **Dr. Ulisses Cardoso de Oliveira Santos** e o(a) autor(a) dos fatos acima identificado(a), acompanhado de seu advogado *apud acta*, **Dr. Evanilton da Silva Soares, OAB 417926/SP**. **Iniciados os trabalhos**, foi submetida ao(à) declarante a proposta de transação penal formulada pelo Ministério Público, nos termos do artigo 76, da Lei nº 9.099/95, consistente no **pagamento de um salário-mínimo, ou seja, R\$ 1039,00, parcelado em 2 vezes iguais e consecutivas de R\$ 519,50, sendo a primeira parcela com vencimento até 29 de fevereiro do corrente ano e a segunda com vencimento no mesmo dia do mês subsequente, em favor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência 2700, Conta Corrente 006.00000173-2 (DEPÓSITO EM DINHEIRO NA AGÊNCIA BANCÁRIA, NÃO É VÁLIDO DEPÓSITO EM ENVELOPE)**, com fundamento no art. 43, inc. I, c.c art. 45, § 1º, ambos do CP e art. 76, “caput” da Lei 9099/95. Assistido(a) por seu defensor, o(a) declarante aceitou livre e conscientemente a proposta. **A seguir, pelo(a) MM(a).**

Horário de atendimento: Das 12h30 às 19h



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza, São Bernardo do Campo - 09606-000 - SP

Juiz(a) de Direito foi dito: “1. O(A) AUTOR(A) INTIMADO(A) DE QUE O COMPROVANTE DO DEPÓSITO DEVERÁ SER ENTREGUE NO CARTÓRIO DA 5.ª VARA CRIMINAL DESTA FÓRUM, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA PARA PAGAMENTO; 2. Aguarde-se o prazo concedido para que o autor comprove o cumprimento da condição imposta, após, devolva-se ao Juízo deprecante com as nossas homenagens. Saem intimados os presentes.” Antes desta Ata de Audiência ser assinada eletronicamente pelo Magistrado, foi facultado aos presentes sua conferência. E, não havendo impugnações ou incorreções, o Magistrado procedeu à sua verificação final, assinatura e disponibilização no sistema eletrônico, conforme arts. 1.190, 1.191, 1.192, 1.194 e 1.269, das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça, Tomo I, Provimentos nº 50/1989 e 30/2013. Nada mais, com as formalidades legais, encerrou-se o presente termo. Eu, _____ (MSD), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Promotor:

Advogado:

Autor(a) do fato:



EVANILTON DA SILVA SOARES
OAB/SP 417.926

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
CRIMINAL DA VARA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP

Processo 0028823-77.2019.8.26.0564

CELSO RICARDO MOREIRA; brasileiro; casado, MOTORISTA; portador do Rg. Nº 22.661.194 SSP/SP e do CPF 149.282.028-80; residente e domiciliado à rua: Itacava Nº 12, Jardim Petroni; São Bernardo do Campo/SP, CEP 09761-060; representado por seu advogado o **Dr. EVANILTON DA SILVA SOARES**, brasileiro, divorciado, **ADVOGADO**, inscrito na AOB/SP Nº 417.926, telefone (13) 991498868, e-mail refrimari@uol.com.br (procuração anexa), que ao final subscreve, vem mui respeitosamente, junto a Vossa Excelência,

SOLICITAR HABILITAÇÃO NO PROCESSO EM EPÍGRAFE E APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.



EVANILTON DA SILVA SOARES
OAB/SP 417.926

GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Solicita o requerente, o benefício da gratuidade da justiça em virtude de não possuir condições financeira que lhe permita arcar com despesas processuais, com fundamento no art. 98 e 99 CPC. Segue anexo declaração de hipossuficiência.

Conforme avençado entre o Ministério Público e o Autor, segue comprovante do pagamento da primeira parcela do acordo, (doc. anexo) cumprindo assim a suspensão condicional do processo.

Termos em que

Pede deferimento

São Bernardo do Campo 21 de fevereiro de 2020

Dr. Evanilton da Silva Soares

OAB/SP 417926



EVANILTON DA SILVA SOARES
OAB/SP 417.926

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu: **CELSO RICARDO MOREIRA**; brasileiro; casado, MOTORISTA; portador do Rg. Nº 22.661.194 SSP/SP e do CPF 149.282.028-80, declaro que não posso suportar despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade da justiça, conforme o artigo 5º, LXXIV, da CRFB-88.

Requeiro ainda que o benefício abranja todos os atos do processo, na forma do artigo 98 do Código de Processo Civil.

Declaro, ainda, que, tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do código penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guarujá 15 de Agosto de 2019

CELSO RICARDO MOREIRA



EVANILTON DA SILVA SOARES
OAB/SP 417.926

Procuração "AD JUDICIA"

Eu: **CELSO RICARDO MOREIRA**; brasileiro; casado, MOTORISTA; portador do Rg. Nº 22.661.194 SSP/SP e do CPF 149.282.028-80; residente e domiciliado à rua: Itacava Nº 12, Jardim Petroni; São Bernardo do Campo/SP, CEP 09761-060, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr. EVANILTON DA SILVA SOARES**, brasileiro, divorciado, **ADVOGADO**, inscrito na AOB/SP Nº 417.926, telefone (13) 991498868, e-mail refrimari@uol.com.br a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competente e defender nas contrárias, seguindo umas e outra, até decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportuno. Conferindo-lhe, ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordo, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Guarujá 15 de Agosto de 2019

CELSO RICARDO MOREIRA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

052-357936815-1

21/FEV/2020

HORA DF 14:43:06

LOT: 21.004764-0

TERM: 021767

LOCALIDADE: SANTOS

AG. VINCULADA: 0345

CONTROLE: 784088329

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

2700 006 00000173-2

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

VALOR : 519,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

052-357936815-1

1ª VIA



EVANILTON DA SILVA SOARES
OAB/SP 417.926

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
CRIMINAL DA VARA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP

Processo 0028823-77.2019.8.26.0564

CELSO RICARDO MOREIRA; brasileiro; casado, MOTORISTA; portador do Rg. Nº 22.661.194 SSP/SP e do CPF 149.282.028-80; residente e domiciliado à rua: Itacava Nº 12, Jardim Petroni; São Bernardo do Campo/SP, CEP 09761-060; representado por seu advogado o **Dr. EVANILTON DA SILVA SOARES**, brasileiro, divorciado, **ADVOGADO**, inscrito na AOB/SP Nº 417.926, telefone (13) 991498868, e-mail refrimari@uol.com.br (procuração anexa), que ao final subscreve, vem mui respeitosamente, junto a Vossa Excelência,

SOLICITAR HABILITAÇÃO NO PROCESSO EM EPÍGRAFE E APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.



EVANILTON DA SILVA SOARES
OAB/SP 417.926

GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Solicita o requerente, o benefício da gratuidade da justiça em virtude de não possuir condições financeira que lhe permita arcar com despesas processuais, com fundamento no art. 98 e 99 CPC. Segue anexo declaração de hipossuficiência.

Conforme avençado entre o Ministério Público e o Autor, segue comprovante do pagamento da primeira parcela do acordo, (doc. anexo) cumprindo assim a suspensão condicional do processo.

Termos em que

Pede deferimento

São Bernardo do Campo 21 de fevereiro de 2020

Dr. Evanilton da Silva Soares

OAB/SP 417926

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 725 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

085-534041146-6

25/MAR/2020

HORA DF 11:39:00

LOT: 21.013237-0

TERM: 01641

LOCALIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO

AG. VINCULADA: 3859

CONTROLE: 42852566

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

2700 006 00000173-2

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

VALOR

:

520,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

085-534041146-6


1ª VIA

DEVOLUÇÃO CP MALOTE DIGITAL - JUIZADO ESPECIAL DE POUSO ALEGRE/MG

SAO BERNARDO DO CAMPO - 5 OFICIO CRIMINAL <saobernardo5cr@tjsp.jus.br>

Seg, 06/04/2020 12:38

Para: SAO BERNARDO DO CAMPO - OFICIO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL <saobernardo@tjsp.jus.br>

 1 anexos (3 MB)

CP Pouso Alegre.pdf;

Boa tarde, sirvo-me do presente para solicitar, por gentileza, a devolução da Carta Precatória anexa, via malote digital, ao Juizado Especial Cível/Crime da Comarca de Pouso Alegre/MG.

Processo origem: 0099743-59.2019.8.13.0525

Nosso: 28823-77.2019.8.26.0564.



DANIELA OLIVEIRA MARQUES

Coordenadora

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Criminal de São Bernardo do Campo

Rua Vinte e Três de Maio, 107 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 2845-9613 e (11) 98158-9613

E-mail: dmarques@tjsp.jus.br



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 06/04/2020 às 16:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 82520204150996

Documento: 0028823-77.2019.8.26.0564 (5ª crime para JEC Pouso Alegre-MG).pdf

Remetente: Distribuidor - São Bernardo do Campo (TJSP) (Marcia Teixeira da Silva)

Destinatário: Secretaria da Unidade Jurisdicional Única - Juizado Especial da Comarca de Pouso Alegre (TJMG)

Data de Envio: 06/04/2020 16:58:27

Assunto: Segue devolução de Carta Precatória referente ao Processo 0099743-59.2019.8.13.0525

